



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1468

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 17 de setembro de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.357, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI,

Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.886,29 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria de Finanças
02.03.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas
28.846.0000.0.005 – Pagamento de Aposentadorias do Executivo
Valor a Suplementar = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

(Decreto nº 6.357/13)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 7.180,89 (sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 1.065,40 (hum mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

(Decreto nº 6.357/13)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 7.874,00 (sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
Valor a Suplementar = R\$ 10.516,00 (dez mil e quinhentos e dezesseis reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.03 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Idoso
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
08.241.0014.2.063 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Idoso
Valor a Suplementar = R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 153.886,29 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

(Decreto nº 6.357/13)
fls. 04

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012 e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria de Finanças
02.03.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas
28.846.0000.0.005 – Pagamento de Aposentadorias do Executivo
Valor a Anular = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.032 – Manutenção do Programa da Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde
Valor a Anular = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde
Valor a Anular = R\$ 7.180,89 (sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Anular = R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0000.0.081 – Concessão Vale Alimentação
Valor a Anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

(Decreto nº 6.357/13)
fls. 05

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
Valor a Anular = R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
Valor a Anular = R\$ 900,00 (novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
Valor a Anular = R\$ 900,00 (novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
23.695.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Anular = R\$ 2.396,00 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município
Valor a Anular = R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
Valor a Anular = R\$ 5.994,00 (cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria da Administração
02.08.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Anular = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

(Decreto nº 6.357/13)
fls. 06

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a Anular = R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 125.420,89 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 28.465,40 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 10 de setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.358, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nos artigos 1º e 7º da Lei Municipal nº 4.532, de 08 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.477.985,11 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.04.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 2.477.985,11 (Dois Milhões, Quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 2.477.985,11 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 4.532, de 08 de março de 2013.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 10 de setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

(Decreto nº 6.358/13)
fls. 02

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.359, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de membros junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITATIBA**, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal nº 4.515, de 29 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba, instituído pela Lei Municipal nº 4.515, de 29 de outubro de 2012, fica composto pelos seguintes membros:

I - 3 (três) representantes do Departamento Municipal de Trânsito:
TITULARES: - MANOEL ANGELO SANFINS;
- JOEL GARCIA DA COSTA;
- OTÁVIO BOTELHO FERREIRA.

SUPLENTES: SELMA RITA DI FIORE CECON;
- ADRIANA DE FÁTIMA CRIVELARI ÁVILA;
- MAX MENDES FERNANDES.

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:
TITULAR: AMARILDO NUNES DA SILVA;
SUPLENTE: LÍMA MARIA DE MATTOS ZUPPI.

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
TITULAR: LUIZ CARLOS CIRINEU;
SUPLENTE: ARIIVALDO PANCOTTO.

(Decreto nº 6.359/13)
fls. 02

IV - 1 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba (A.E.A.I.):
TITULAR: MARCO AURÉLIO VICENTINI;
SUPLENTE: RICARDO RODRIGUES RIBAS.

V - 1 (um) representante do Sindicato Rural de Itatiba:
TITULAR: RODRIGO BISETTO;
SUPLENTE: CÉLIA REGINA SIQUEIRA QUÁGLIA.

VI - 1 (um) representante da Polícia Militar:
TITULAR: ALEXANDRE BREDARIOL;
SUPLENTE: RODRIGO ROSSI CONSOLIN.

VII - 1 (um) representante da Polícia Civil:
TITULAR: WILSON DIAS DE MORAES;
SUPLENTE: JOÃO APARECIDO MARQUES.

VIII - 1 (um) representante da Polícia Rodoviária Federal:
TITULAR: INGRID GARCIA DE SOUZA SANTOS;
SUPLENTE: LUCIANA DA SILVA ROCHA.

IX - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Itatiba:
TITULAR: ANA PAULA PINTO;
SUPLENTE: DIEGO RODRIGUES BIANCO.

X - 1 (um) representante do Departamento Municipal de Bombeiros:
TITULAR: EVANDRO JOSÉ CORRÊA DE LIMA;
SUPLENTE: GEORG HANS ROHDEWOHLD JÚNIOR.

XI - 1 (um) representante da classe estudantil (USF):
TITULAR: EDUARDO JOSÉ GAVA;
SUPLENTE: JOSÉ ROBERTO QUÁGLIA.

(Decreto nº 6.359/13)
fls. 03

XII - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Itatiba – AICITA:
TITULAR: ANTONIO FERREIRA DIONISIO JÚNIOR;
SUPLENTE: ADRIANA GOTARDO BUGGI.

XIII - 2 (dois) representantes dos Operadores dos Serviços de Trânsito, Transporte e outros:
TITULARES: - ESTANISLAU ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA;
- RENATA D. BORTOLOSSO.

SUPLENTES: - ANTONIO DA SILVA LOPES;
- EURIDES BORTOLOSSO.

XIV - 1 (um) representante da empresa prestadora do serviço municipal de transporte coletivo:
TITULAR: ALFREDO JOSÉ ORDINE;
SUPLENTE: ANTONIO MARCOS FURLAN.

XV - 1 (um) representante dos permissionários do serviço municipal de transporte público individual (táxi):
TITULAR: EDSON DONIZETTI FUMACHI;
SUPLENTE: JOSÉ ANTONIO JERÔNIMO DOS SANTOS.

XVI - 1 (um) representante do serviço de transporte escolar:
TITULAR: FÁBIO DENILSON MAGNANI;
SUPLENTE: ROMANO LUIS BALDAN.

Art. 2º. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

(Decreto nº 6.359/13)
fls. 04

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline"
em 10 de setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATO

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Itatiba e a Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

Custo do convênio: O valor total estimado do presente Convênio é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo a Custo Zero para o Município.

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Convênio: 11/09/2013

Término: Prazo de vigência deste Convênio é de 15 (quinze) meses.

Objeto do termo de parceria: Constitui o objeto deste Convênio, a cessão de espaço público pela Conveniente à Conveniada, de imóvel de 6.565,77 m² localizado na Estrada Municipal Benedito Antonio Regognin para construção de Prédio com Estrutura Operacional para receber Material Reciclável da Coleta Seletiva do Município de Itatiba e da Rodovia D. Pedro I, com instalação de equipamentos para o devido funcionamento, treinamento para os operadores com conscientização para a necessidade de uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), e capacitação de pessoal para a gestão de seu futuro negócio (administrativo e controle financeiro), ao custo zero para o Município, para viabilizar o Projeto Social "Rota Reciclável".

Nome da Conveniada: Concessionária Rota das Bandeiras S.A. - CNPJ nº10.647.979/0001-48.

Endereço: sede localizada na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), KM 110+400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.252-800

Telefone/ fax: (11) 4894-8500

Nome do responsável pelo projeto: Irineu Berardi Meirelles.

Cargo/função: Diretor Presidente.

Processo Administrativo: 20128070.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02369/2012

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 100/2012 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 113/2012

DESPACHO

Os fatos informados pelo Senhor Pregoeiro conduzem à necessidade de revogação do procedimento licitatório em epígrafe, pois após pesquisas e visitas a fabricantes de tecidos as descrições dos itens deverão ser revistas assim tornando-se despropositada a continuidade da licitação.

Nesses termos, com base nos elementos constantes dos autos, **REVOGO** a licitação realizada mediante o Pregão nº100/2012 nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

À SELI para publicidade.

Itatiba/SP, 07 de agosto de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2013

Processo Administrativo nº 4386/2013
Referência: Edital Licitatório nº 93/2013

Objeto: Reforma e Ampliação de UBS - Unidade Básica de Saúde - CECAV

Itatiba, 16 de Setembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: RZC Engenharia e Construções Ltda EPP, pelo valor de R\$ 197.511,27 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente. Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2013

Processo Administrativo nº 4393/2013
Referência: Edital Licitatório nº 94/2013

Objeto: Reforma e Ampliação de UBS - Unidade Básica de Saúde - BAIRRO DOS PIRES

Itatiba, 16 de Setembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: RZC Engenharia e Construções Ltda EPP, pelo valor de R\$ 51.835,55 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente. Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **33ª Sessão Ordinária** do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **18 (dezoito)**, no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1 - Discussão única ao Projeto de Resolução nº **15/2013**, da **Mesa**, que "Dispõe sobre a criação do 'Programa Câmara Aberta' no Município de Itatiba e dá outras providências";

2 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº **99/2013**, do **Executivo**, que "Dispõe sobre a denominação de vias e praças do Loteamento denominado Clube de Campo

Fazenda";

3 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº **105/2013**, do **Executivo**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Liga Itatibense de Futebol, na forma e condições que especifica";

4 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº **109/2013**, do **Executivo**, que "Autoriza o Município de Itatiba a contratar com a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".

ITATIBA, 16 de setembro de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

CONVITE

A Câmara Municipal de Itatiba, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itatiba, conforme disposto no § 4º do art. 9º e no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **convita** a população para a Audiência Pública que será realizada no **dia 19 de setembro, quinta-feira, às 15h00min**, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 2º quadrimestre do ano de 2013.

Itatiba, setembro de 2013.

RUI FATTORI

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

NOVOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS - PREFEITURA

LEI VIGOR EM 23/07/2013



PARTEM DA PREFEITURA NOVA

07:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
07:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
08:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
08:50	PREFEITURA NOVA / Extra / Rod. / Marg. Mercadão / Term. Comend. / T.S. Sebastião / Bairro dos Pires
09:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
10:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
12:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Chamonix / Caminho Do Sol
13:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
16:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires
17:05	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
17:35	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
18:05	PREFEITURA NOVA / Beija Flor / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Term. Quintino / Caminho Do Sol

COM DESTINO A PREFEITURA NOVA

04:00	Delforno / Esplanada / Centro / PREFEITURA NOVA
05:05	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:00	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:10	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
07:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:50	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
08:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
09:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:40	Terras São Sebastião / Clube de Campo / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:40	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
13:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
14:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
15:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
17:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ficam convocados, os inscritos abaixo, para assinatura de Termo de Concessão de Auxílio Transporte para estudantes em estabelecimento de ensino de grau superior

Inscrição	Beneficiário
2130	ALAN GABRIEL FERNANDES MESSIAS
2172	ALESSA KAROLYN DOS SANTOS
2107	ALESSANDRA MARTINS
2131	ALINE MENDES DE QUEIROZ
2147	ALINE SOUZA TEODORO
2115	AMANDA BELGINI FRANCHI
2098	AMANDA LAIS CLARO
2053	ANA CAROLINA CORREA MIRANDA
2086	ANA CAROLINA RIBEIRO
2150	ANA CLAUDIA PEREIRA
2082	ANA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA
2067	ANDREAS BREDARIOL DA CUNHA
2129	ANE CAROLINE RIBEIRO ALVES
2181	ANE INGRID VIEIRA MAGALHÃES REIS
2083	BARBARA ALIENDE PIRES
2105	BARBARA LOURENÇO FEDEL
2161	BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA
2203	BEATRIZ SILVA PEREIRA DOS SANTOS
2156	BENEDITA ALCILANE MANIÇOBA MIRANDA
2112	BRUNO FELIPE DE MATOS
2160	CAMILA DE PALMA TEGON
2119	CAMILA FERNANDES DE SOUZA
2190	CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
2138	CAROLINA BILESKI DA SILVA
2070	CASSIANO RICARDO PAVAN
2066	CAUE CHIARATTO ALBINO
2102	CLAUDIA APARECIDA ALVES PINCINATO
2113	CLAUDIA FABIANO
2134	CLAUDINEY APARECIDO PEREIRA
2114	CONSTANTINO MACIEL DE MELO
2183	CRISTIAN FERNANDO DE JESUS PEREIRA
2069	DAIANE ROSANGELA PENHA
2180	DANIELE APARECIDA DA SILVA BREDARIOL
2188	DANILO DINIZ RODRIGUES
2123	DANILO PINHEIRO DESTRO
2165	DEBORA ALCANTARA RIBEIRO
2055	EDEVALMIRA MAMEDIO PORFIRIO
2136	EDUARDO PINHEIRO MELFI
2146	ELISA BERGAMIN AVELINO
2127	ELLEN CRISTINA VELO
2206	ERICA CRISTINE SILVA
2189	EUDES RODRIGUES DE SOUZA
2075	EUNICE ALVES DE SOUZA CAMARGO
2093	FABIANA ERIKA DE BARROS
2117	FELIPE FABIANO BENJAMIN PENILLO
2132	FRANCIELE CAROLINE ROMANIN
2184	FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
2057	FRANCISCA MARTINS DA SILVA
2074	GABRIEL AMORIM AMERICO
2186	GABRIELA CRISTIANE DA SILVA
2205	GIANE GUIDO SIMAO
2151	GISELE APARECIDA ABREU
2167	GISLAINE DE SOUZA
2149	GUSTAVO GUTIERREZ
2071	HIGOR LUIZ MIGUEL
2096	IAGO VERONEZ
2143	ISABEL DALCIN CARVALHO
2148	ISABELA DE ABREU BERTALIA
2168	IVAN OSNI PIMENTA JUNIOR
2079	IVONE DA SILVA VICENTE
2077	IZABEL TAMARA RODRIGUES PEREIRA
2084	JACQUELINE DE OLIVEIRA
2193	JEAN PAULO ORTIZ DA SILVA
2173	JEFERSON MACHADO
2142	JESSICA MATTIUZZO QUINTINO
2063	JOELMA VIEIRA DA SILVA
2141	JOSÉ ADRIANO ZARILLI
2169	JOSIANE APARECIDA SILVA
2192	JOSIMARA GOMES DE CARVALHO
2072	JULIANA MARIA NASCIMENTO
2101	JULIANA ROCHA BAISI
2194	KAREN DE LIMA FRANCO
2085	KARINA DE AQUINO KIBBI
2088	KARINA PEREIRA
2211	KAROLINY MACIEL BITTENCOURT
2121	KATIA APARECIDA DA SILVA

ou técnico em outros municípios.

LOCAL - SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

DATA - 21 DE SETEMBRO - HORÁRIO - 9H30

2199	KATIA MARIANE GRILO
2080	LAIS DE SOUZA RODRIGUEZ
2200	LARISSA CAMARGO TOSADORI
2126	LEANDRO CESAR DA SILVA
2207	LEANDRO LEONETTI
2087	LEANDRO MAZONI
2196	LEANDRO SILVA FERNANDES DE ALMEIDA
2078	LETICIA ALVES
2125	LETICIA BERNARDO
2159	LETICIA FAGUNDES LOPES
2166	LETICIA FONSECA CARREIRO
2081	LETICIA LACERDA LEAL RUIZ
2128	LIGIA DINIZ RODRIGUES
2209	LUCAS ANTONIO PEREIRA
2179	LUCAS BAPTISTA PINHEIRO
2095	LUCAS SCALON
2060	LUIS OTAVIO DOS SANTOS BARBOSA
2210	MAIARA CAMPOS DA SILVA
2158	MARCELA HELENA BAPTISTELLA
2182	MARCIA CRISTINA LIMA COSTA
2198	MARCIO ROSON JUNIOR
2094	MARCOS AURELIO CAMPOS
2163	MARCOS LISBOA SEVERINO
2059	MARIA APARECIDA MANFRIM
2185	MARIA DE LOURDES SANFINS
2122	MARIA FERNANDA PINHEIRO DESTRO
2062	MARIA GABRIELA AMARAL MAGGIERI
2106	MARIANA BINA POSSATTO
2157	MARINA TREVISAN
2197	MARTA MAGALHAES DA MATA
2124	MATHEUS DE PAULA SOLINO
2103	MAYCON ANTONIO MARTINS
2137	MELINA DALCIN
2175	MICAEL DOS SANTOS RIBEIRO
2120	MILENA ROBERTA PINTO DE CAMARGO
2092	MURILO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
2144	NATALIA SILVA ARAUJO
2091	PAMELA SAVARI
2118	PAULO ROGÉRIO SIMOES
2212	PRESLEY DE SOUZA LEITE
2155	RAFAEL PIO SELVATI
2110	RAFAEL SOARES
2090	RAFAEL TAFARELLO RODRIGUES GONCALVES
2152	RAQUEL GOMES DA SILVA
2109	RAUL ACEDO PINTO ALVES DA CRUZ
2178	REBECA BIZARRO NINI
2108	RENAN AUGUSTO SILVA RODRIGUES
2065	RENAN CRUZ MAGALHAES
2195	RENAN MACHADO MARTINS
2204	RENATA DA SILVA VENCESLAU
2116	RENATA PINHEIRO SANCHES
2201	RENATO FERRAZ FRANCO
2153	RENATO LOPES SAVEDRA
2054	RICHARD DE ALMEIDA MANGUEIRA
2068	RICKY HIDEKI MOORI
2111	RODRIGO ALVES BARBOSA
2076	SAMANTHA PEREIRA DA SILVA
2154	SERGIO DIAS PEREIRA FILHO
2164	SHARA HELEN CONDE DE JESUS
2177	SILVANA XAVIER DE SOUZA E SILVA
2187	STHEFANI TEIXEIRA DO PRADO LIMA
2135	SUELI GONÇALVES
2089	TAILAN DE OLIVEIRA NUNES
2061	TALIS EDUARDO CRUZ ALVES
2174	TALITA CRICIA LEAL VIEIRA
2099	TALITA DE OLIVEIRA PIZA
2133	TÁTIANA BARROSO FARIAS DE ASSIS
2170	TATIANE MARIA MENDES
2202	THAIS MACHADO BORBA
2058	THIAGO DOS SANTOS LINO
2139	THIAGO VELOZO
2073	TIAGO ROSTAISER PETTI
2145	VERA LUCIA DA SILVA
2140	VICTOR SPORKENS VIANA
2104	VILMAR DAMASCENO SANTOS
2097	VINICIUS BELLINI
2056	VIRGINIA VERA DE APIVA
2100	VITOR PEDRUCCI DOS SANTOS
2162	VLADIMIR HERZOG PEREIRA SIPRIANO
2064	WANDERSON DA SILVA CAVALCANTE
2208	WILLIAN DA SILVA RAMOS RIBEIRO CINTRA
2191	YURI PONTES GARCIA

SECRETARIA DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2013

A Prefeitura de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Seletivo referente ao EDITAL Nº 002/2013 – Datado de 22/08/2013, visando a contratação emergencial de 01 Médico Oftalmologista para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

Itatiba, 16 de setembro de 2013

Dr. Luiz Gonçalves Simões

Secretário da Saúde

“Conselho da Cidade de Itatiba - CONCITA”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os preceitos contidos na Lei Municipal n.º 4.456/12 que criou o “Conselho da Cidade de Itatiba - CONCITA”, o Prefeito do Município de Itatiba, JOÃO GUALBERTO FATTORI, **CONVOCA** os segmentos da sociedade abaixo-relacionados, para reunirem-se em Assembleia que será realizada no próximo dia **02 de OUTUBRO de 2013, das 18h às 20h**, no auditório do Centro Administrativo Municipal Prefeito Ettore Consoline, sito na Avenida Luciano Consoline, 600, nesta cidade, a fim de se realizar a **ELEIÇÃO** dos 16 (dezesseis) membros titulares e 16 membros suplentes representantes da sociedade civil que comporão o CONCITA, órgão colegiado, de caráter consultivo, que objetiva estudar e propor diretrizes para a formulação e a implementação da política municipal de desenvolvimento urbano sustentável.

I. Movimentos Sociais e Populares: organizações de associações de bairros, movimentos por moradia, movimentos de luta por terra e de luta pelo desenvolvimento urbano. Quatro membros desse segmento irão compor o Conselho;

II. Organizações Não Governamentais (Ong's): Entidades do terceiro setor preferentemente vinculadas à questão do desenvolvimento urbano. Dois membros desse segmento integrarão o CONCITA;

III. Entidades de Ensino Superior, Acadêmicas e de Pesquisa: Entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano, representantes de entidade de ensino, centros de pesquisas das diversas áreas do conhecimento. Dois membros desse segmento farão parte do CONCITA;

IV. Entidades Profissionais com atuação na área do desenvolvimento urbano: Entidades representativas de associações de profissionais e conselhos profissionais regionais voltadas ao desenvolvimento urbano. Dois membros desse

segmento farão parte do CONCITA;

V. Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: Sindicatos federações representativos dos trabalhadores, legalmente constituídos. Dois membros desse segmento serão eleitos para integrar o CONCITA;

VI. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: incluem-se também as cooperativas voltadas as questões de desenvolvimento urbano. Dois membros desse segmento serão eleitos para integrar CONCITA;

VII. Conselhos Municipais com atividades ligadas ao desenvolvimento urbano: Dois membros desse segmento serão eleitos para integrar CONCITA.

A apresentação dos candidatos será por segmento e ocorrerá no início da Assembleia. Em seguida será iniciado o procedimento de eleição, quando os candidatos terão direito a votar no número de candidatos equivalente ao número de membros do seu segmento.

Somente poderão participar membros de entidades que estejam regularmente constituídas. Deverão, ainda, os participantes, apresentar documento que comprove o seu vínculo com a entidade, classe ou instituição que representa.

O Conselho da Cidade será presidido pelo Prefeito Municipal ou por Secretário Municipal de sua indicação.

A cada membro titular correspondará um suplente, que será assim designado segundo o maior número de votos recebidos na Assembleia da eleição.

O mandato dos membros do Conselho da Cidade, indicados ou eleitos, será de 2 (dois) anos, sendo permitida aos eleitos apenas uma reeleição e aos indicados apenas uma recondução.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convocação – Ficam convocados todos os Conselheiros Municipais a participarem da reunião ordinária do mês de Setembro/2013.

Convite: Toda população está convidada a participar.

Data: 17 de Setembro de 2.013

Horário: 8hs 30 min

Local: Auditório José Chrispim Noronha - Secretaria de Saúde
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

José Eduardo Cintra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba do C.T.A. - Centro De Testagem e Aconselhamento que será realizada:

DIA - 19 DE SETEMBRO DE 2.013 - **HORÁRIO: 08hs:30min**

LOCAL: Rua Pompéia, 45 - Giardino D'Itália

Pauta: PAM - 2014

Participe - Divulgue

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Trânsito de Itatiba convoca os condutores dos veículos escolares (vans) que operam dentro do Município de Itatiba, para participar de reunião no auditório da Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado à Rodovia Luciano Consoline 600, Jd. de Lucca, **no dia 18 de setembro de 2013, às 14h**, para tratar de assuntos relacionados à nova legislação municipal referente ao Transporte de Escolares.

COMUNICADO

Mudança de endereço do CREAS

A partir do dia 18 de setembro, o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social atenderá em anexo da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda na Av. Marechal Castelo Branco, 677, Bairro do Engenho. Telefones: 4524-0747 / 4524-1970 / 4594-1717.

ATENÇÃO

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
ESTÁ EM NOVO ENDEREÇO**



**O Ministério do Trabalho está atendendo em novo endereço:
Avenida Senador Lacerda Franco, 543.**

O órgão público funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h para emissão de Carteira de Trabalho e das 8h às 14h para seguro desemprego.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de Entrega
Masculino, acima de 20 anos

Masculino, para estrutura metálica

Motorista de Entrega
Masculino, com experiência na função

Ajudante de Serralheiro
Masculino, para empresa de manutenção

Caseiros
Casal para morar sem filhos para sítio

Oficial de Serviços Gerais
Masculino, acima de 20 anos

Ajudante Geral
Masculino, para serviços gerais junto com a perfuratriz

Cozinheiro
Ambos os sexos para restaurante

Portaria / Controlador de Acesso
Feminino, escala 12 x 36 (diurno e noturno) com noções de informática

Assistente Comercial
Masculino, para visitas a clientes e ter conhecimento em licitações

Eletricista de Manutenção
Masculino, para instalação e manutenção de máquinas

Porteiro (10 vagas)
Masculino, acima de 20 anos,

Auxiliar de Limpeza / Copeira
Feminino, limpeza área administrativa e atendimento da diretoria

Empregada Domestica
Feminino, de 2ª a sábado para Morro Azul

Recepcionista (sábado e domingo)
Feminino, para arrumação e atendimento em pousada, trabalha das 7h as 18h somente aos sábados e domingos

Auxiliar de Almoxarifado
Masculino, de 2ª a sábado das 13h40 as 22h

Encarregado de TI
Ambos os sexos, disponibilidade para viagens, com habilitação, comparecer com currículo

Serralheiro
Masculino, com experiência

Auxiliar de Cozinha
Feminino, para lanchonete, disponibilidade das 11h30 as 19h50

Gerente de Condomínio
Masculino, com condução própria e experiência na função

Soldador
Masculino, conhecimento em solda tig

Auxiliar de Enfermagem
Ambos os sexos, para home

Manobrista
Masculino, CNH D, para caminhões

Soldador
Masculino, para estrutura metálica

Auxiliar Financeiro
Feminino, com experiência na função, comparecer com currículo

Motorista
Masculino, com habilitação D

Técnico de Enfermagem
Ambos os sexos, para home

Caldeireiro

Motorista Carreteiro
Masculino, para viagens semanais

Vendedor
Ambos os sexos, para loja de materiais de construção

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



Dia da Árvore

Dia 19 de setembro, das 8h às 16h, na Praça da Bandeira.

DOAÇÃO DE MUDAS PRODUZIDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL

Mudas de árvores frutíferas e ornamentais, plantas condimentares e aromáticas. **LEVE SUA SACOLINHA!**

STAND DO ZOOPARQUE PARAÍSO DAS AVES

Orientação e conscientização sobre fauna silvestre.

STAND DO CENTRO DE ZOOZOSES

Orientação e Conscientização sobre fauna doméstica.

OFICINA ECOLÓGICA: "REUTILIZANDO E CRIANDO"

Ministrada por profissional em artes e gráfica – público em geral.

MUTIRÃO DE COLETA DE ELETRÔNICOS

Serviço de recolhimento de resíduos eletrônicos (e-lixo), com stand para descarte dos materiais: computadores, celulares, pilhas e baterias, impressoras, monitores e televisores, DVD e CD players, aparelhos telefônicos e placas de circuito. Após o recolhimento os materiais seguem para descaracterização e reinserção como matéria prima.

NÃO SERÃO RECOLHIDOS OS MATERIAIS "LINHA BRANCA" (geladeiras, fogões, microondas, batedeira, liquidificador).

LANÇAMENTO DA CARTILHA AMBIENTAL DE ITATIBA

FEIRA DE TROCA DOS ECOGRUPOS

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura está planejando a criação de uma feira de troca, que acontecerá regularmente no Município e neste dia haverá a primeira delas, com a capacitação DOS ALUNOS DOS ECOGRUPOS.

